



MENSAGEM Nº 511/2016

Ref. Projeto de Lei nº 511/2016

Assunto: DENOMINA A CAPELA MORTUÁRIA DE JOÃO NADERER.

A presente proposição tem por escopo homenagear o senhor João Naderer, atuante no município de São Bento do Sul.

Para fins de instrução, segue abaixo o Curriculum-vitae do homenageado.

Nome: JOÃO NADERER

Data de Nascimento: 15 de dezembro de 1907

Falecimento: 03 de junho de 1996

Casou-se com Maria Pscheidt em Julho de 1933

Teve filhos 05 filhos: André, Cecília, Cristóvão, José e Ana Maria

Foi pessoa importante no bairro de Lençol, sempre lutou e auxiliou a comunidade.

João Naderer, nascido em 15 de dezembro de 1907, na Estrada dos Bugres, cidade de Serra Alta, nome de São Bento do Sul a época. Filho do imigrante austríaco Carlos Naderer e de Francisca Weiss.

Mudou-se com a família para o Bairro Lençol no ano de 1944, tendo sempre como ofício de subsistência a agricultura.

Foi uma pessoa de muita fé, dedicou uma grande parte de sua vida a servir a igreja e a comunidade, desempenhando funções de zelador da igreja e do cemitério, onde também foi coveiro, atividades que realizou por cerca de 40 anos ininterruptos, sempre de forma voluntária.

Muitas vezes relegando a segundo plano a própria família e as suas atividades pessoais, jamais deixou de atender quem quer que fosse, não importando o dia ou o horário.

Também foi catequista no bairro por muitos anos.

Sempre foi conhecido pela devoção a igreja, conservador de valores morais, pessoa culta e havida por leitura.

Câmara Municipal de São Bento do Sul

☐ APROVADO(A)	☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A)	☒ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A)	☐ ENCAMINHADO(A)

São Bento do Sul, ____/____/____

09/01/16 6ª mesa



Faleceu em 03 de junho de 1996 aos 88 anos, deixando um legado de exemplo, como homem de fé, que doou uma grande parte de sua vida a servir as causas da igreja.

Assim como exemplo de pessoa humana que trabalhou incansavelmente durante anos para servir a comunidade sem nunca pedir nada em troca.

Importante salientar que, a capela mortuária foi uma solicitação da saudosa Vereadora Rita Maria Dums em prol da comunidade de Lençol, sendo que ela em vida já defendia a homenagem ao Sr. JOÃO NADERER com a denominação da futura obra, hoje concluída.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

São Bento do Sul, SC, 24 de novembro de 2016.



FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 511, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

**DENOMINA A CAPELA MORTUÁRIA DE JOÃO
NADERER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º A capela mortuária localizada no bairro Lençol, ao lado do cemitério municipal, nos fundos da Rua Carlos Grossl, neste Município, denomina-se CAPELA MORTUÁRIA JOÃO NADERER.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de novembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Registro Civil das Pessoas Naturais,
Jurídicas e do Registro de Títulos e Documentos.

CGC-MF 83.552.299/0001-14

Mafalda Treml Hümmelgen

TITULAR - CPF 633.357.359-00



Rua Jorge Lacerda, 254 - Fone (047) 633-1610 - São Bento do Sul - Santa Catarina

CERTIDÃO DE ÓBITO

Termo N°...: 4391

Folhas.....: 028

Livro-C n°: 0005

Certifico que sob o número, a folha e livro supra indicados, do Cartório a meu cargo, consta o assento de óbito de JOÃO NADERER, cor branca, do sexo masculino, brasileiro, profissão lavrador aposentado, natural de São Bento do Sul-SC, com oitenta e oito anos de idade, estado civil viúvo.

Filho de CARLOS NADERER e de FRANCISCA NADERER ambos lavradores, naturais deste município e já falecidos., ocorrido no dia 03 de Junho de 1996, às 01:30 em consequência de não determinada-sem assistência médica, o sepultamento será efetuado no cemitério de Lençol, nesta cidade..

Declarante: Huberto Heinzen portador do documento n° R9°R-168.880, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC.

Observações: Não deixou bens, deixando cinco filhos de nomes e idades seguintes: André, com 61 anos, Cecilia, com 59 anos, Cristovão, com 58 anos, José André, com 57 anos, Ana Maria, com 47 anos.

O referido é verdade e dou fé.

São Bento do Sul, 03 de Junho de 1996.


OFICIAL

MAFALDA TREML HÜMMELGEN

Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos

CPF 633.357.359-00

Mafalda Hümmelgen

Oficial Substituto

Leonor Aparecida de Souza